



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 88/2018-DGAH

Pelotas, 02 de abril de 2018.

Referência: Ofício nº S/N – Câmara de Vereadores

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que todas as consultas e exames passam por avaliação Técnica Médica e a determinação da prioridade é feita através de critérios técnicos. Desta forma a agenda é preenchida obedecendo tais critérios determinados através protocolos.

Atenciosamente,

Wladimir Durini
Diretor de Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS

Wladimir Durini
Diretor de Gestão
Ambulatorial e Hospitalar
SMS - Matrícula: 31378

Ilma. Sra. Vereadora
Daiane Dias
Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas
Nesta